

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 02/2024 – PPGEP/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES – MESTRADO E DOUTORADO
RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria nº 797/2023-Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2023, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2024-PPGEP/IFRN, referente ao cadastro de reserva de Bolsas de Demanda Social da CAPES – Mestrado e Doutorado.

CURSO DE MESTRADO

NOME	A	B	C	D	E	NF	CLASSIF.
Evely Carine da Silva	100	100	100	0	82,5	882,5	1º lugar
Joama Silva Diniz	100	100	100	0	76,3	876,3	2º lugar
Miriam Síria Rodrigues de Souza	100	100	95	0	76,3	861,3	3º lugar
Lara Bernardino da Silva	0	100	100	0	81,3	781,3	4º lugar
Ademi Eduardo Santa Rosa	0	100	95	0	71,0	756,0	5º lugar
Luana Maia de Souza	0	100	90	0	85,0	755,0	-
Anny Heloisa Palhano de Oliveira Bezerra	0	100	85	0	70,0	725,0	-
Edson Raimundo da Silva	100	0	95	100	75,0	660,0	-
Rafaela da Câmara Leite Lima	0	50	85	50	82,5	637,5	-
Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira Ferreira	0	0	75	0	78,8	303,8	-

CURSO DE DOUTORADO

NOME	A	B	C	D	E	NF	CLASSIF.
Edna Oliveira da Paz	100	100	95	0	82,5	867,5	1º lugar
Gilmara Catarine Dantas Costa	0	50	75	100	80,0	705,0	2º lugar
Dalcione Lima Marinho	100	0	100	100	82,5	682,5	3º lugar
Jessica Souza Martins	100	0	75	100	89,0	614,0	4º lugar
Silvania Francisca Dantas	0	0	100	100	83,8	583,8	5º lugar

Legenda:

A = Autodeclaração étnico-racial (preta, parda, indígena); Peso 1

B = Declaração de vínculo empregatício (sem vínculo = 100; até 2 salários-mínimos = 50; mais de 3 salários-mínimos = 0); Peso 4

C = Projeto de pesquisa; Peso 3

D = Residência (própria = 0; alugada (com renda familiar) = 50; alugada (com renda própria) = 100; Peso 2

E = Nota no processo seletivo de ingresso no PPGEP; Peso 1

NF (Nota Final) = $(A \times 1) + (B \times 4) + (C \times 3) + (D \times 2) + (E \times 1)$

A interposição de recurso, devidamente fundamentada, referente ao Resultado Preliminar deve ser feita pelo e-mail selecao.ppgep@ifrn.edu.br, apenas no dia 07 de março de 2024, conforme previsto no Edital nº 02-2024-PPGEP/IFRN.

Natal (RN), 6 de março de 2024.

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão de Bolsas do PPGEP-IFRN

Portaria nº 797/2023-RE/IFRN

Matrícula SIAPE nº 6267724